

## ● PELO MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO



Lei prevê apenas a produção de motos movidas a etanol e eletricidade, a partir do dia 1º de janeiro de 2030. Texto é de autoria do senador Ciro Nogueira (PP-PI)

# Fim da linha em 2030

Projeto de Lei de senador prevê proibição de motos movidas a gasolina em dez anos

**A** partir do primeiro dia de janeiro de 2030, novas motos movidas a gasolina serão proibidas no Brasil. Parece mentira, mas não é. Pelo menos não totalmente. O fim dos veículos capazes de rodar com combustíveis fósseis é o que propõe o Projeto de Lei 304/2017, do se-

nador Ciro Nogueira (PP-PI), que teve seu texto aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

De acordo com a proposta do senador piauiense, a partir de 2030 só poderão ser vendidos por aqui veículos movidos a biocombustível, o que inclui o já conhecido etanol e o bio-

diesel. Além, é claro de modelos movidos a eletricidade.

Em 2040, a limitação alcançaria todos os veículos movidos a combustíveis fósseis e não só os novos. Os únicos modelos livres de tal impedimento, segundo o Projeto de Lei, seriam os veículos de coleção, oficiais ou diplomáticos.

Apesar de parecer radical, a proposta de Nogueira está no mesmo caminho de iniciativas vistas em países desenvolvidos. No Reino Unido e na França, por exemplo, esse tipo de veículo não será mais comercializado a partir de 2040.

A proposta, que tramita desde 2017, ainda depende de

avaliação na Comissão de Meio Ambiente, responsável por ponderar eventuais impactos na mudança de matriz energética, assim como a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Só depois disso, o projeto irá para sanção de deputados, senadores e, por último, pelo Governo Federal.